

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	127

Solicito ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, designo o Deputado João Cardoso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

Informo aqui que há uma confusão aqui. O Deputado Fábio Felix relatou pela CAS. Agora estamos na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a Emenda nº 3, de autoria do Deputado Iolando Almeida, ao Projeto de Lei nº 164, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, o projeto já havia sido aprovado pela comissão, cujo parecer, de nossa autoria, acatou as Emendas nº 1 e 2, apresentadas pelo Deputado Iolando Almeida.

A Emenda nº 3 tem por finalidade suprimir o parágrafo 1º do art. 12 do Projeto de Lei nº 164, de 2019, que fazia previsão de garantia de gratuidade ao idoso em todos os serviços de saúde referidos na lei. Como pontua o autor, a emenda tem por

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	128

escopo suprimir o parágrafo 1º, para evitar interpretação equivocada quanto ao alcance da norma.

Assim, quanto ao mérito, somos favoráveis à aprovação da Emenda nº 3, de autoria do Deputado Iolando Almeida, no âmbito desta comissão.

Aproveito, Sr. Presidente, para parabenizar nosso ilustre Deputado Iolando Almeida pelas atitudes que S.Exa. tem tomado pelos direitos humanos das pessoas com deficiência. Parabéns, Deputado Iolando Almeida!

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado José Gomes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 164, de 2019, de autoria do Deputado